

Projeto de Lei nº 39/2008

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

**LEI Nº 3768 DE 27 DE MARÇO DE 2008**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.311.000,00 (um milhão trezentos e onze mil reais), que especifica.

Helio de Almeida Bastos, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada, na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor, a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 1.311.000,00 (um milhão trezentos e onze mil reais), para suplementação da seguinte verba do orçamento vigente:

08	Planejamento Urb. e Desenv. Econ.	
08.03.00	Habitación	
4.4.9.0.51.00-16.482.5005-1041	Obras e Instalações	R\$ 1.311.000,00
	Total .....	R\$ 1.311.000,00

**Art. 2º** O valor do presente crédito será aberto por decreto do Executivo, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 27 de março de 2008.

**Helio de Almeida Bastos**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 27 de março de 2008.

**Nelson Afonso**  
Assessor Técnico

"Deus seja Louvado"